



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 104/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** do servidor ÉDER JOSUÉ KUSSLER, matrícula: 1240, cargo: Engenheiro Civil, a contar do dia 10/02/2026, devido a necessidade de atender demandas do Setor de Engenharia. O servidor está de acordo e gozará estes dias de suas férias em outra data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de fevereiro de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 10/02/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10 / 02 / 2026

[Handwritten signature]